



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso I, § 7º da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **AUTO LIBANO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.275.679/0001-10, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9811/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	3087/2024
Contratante:	Secretaria Municipal de Agricultura
Contratada:	Auto Libano Caminhões Ltda.
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 139/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e manutenção de veículo.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II, § 7º e Decreto Municipal 1230/24.
Valor:	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
Recursos orçamentários:	Ficha: 72-10.07.20.122.1020.2241.3.3.90.39-100 Ficha: 70-10.07.20.122.1020.2241.3.3.90.30-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 15 de agosto de 2024.

Zilda da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Agricultura
Decreto 1071/2023